



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019079		
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação 001/2017 – SEMINFRA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2017/001/1107	
ORDENADOR DE DESPESA	Daniel Guimarães Simões	
CONTRATO	Contrato nº 001/2017	
ASSUNTO/OBJETO	2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo para continuidade de locação de imóvel não residencial sito na Avenida Cuiabá 661, bairro da Liberdade, nos termos da dispensa de licitação nº 001/2017 – SEMINFRA	
CONTRATADA	ALAY PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ nº 19.681.353/001-22	
VIGÊNCIA PRORROGADA	12 meses – até 29/12/2019	Valor Total: R\$ 120.000,00
FISCAL DO CONTRATO	Euna Vasconcelos Diniz	

I – INTRODUÇÃO

Tratam os autos da análise do 2º Termo Aditivo originado da Dispensa de Licitação nº 001/2017 – SEMINFRA que possui como objeto a locação de imóvel não residencial sito na Avenida Cuiabá 661, bairro da Liberdade, o qual deu entrada nesta Controladoria em 16/1/2019 as 13h42 através do memo. nº 034/2019 – SEMINFRA com 02 (dois) volumes, sendo que foi baixado em diligência em 27/12/2018 através do memo. nº 209/2018/SEMINFRA/NLCC, para posterior parecer do termo.

II – ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO

O processo foi fundamentado com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017 – SEMINFRA, assinado pelas partes participantes no presente certame e duas testemunhas, em 20/12/2018 (sem paginação);
- ✓ Parecer jurídico nº 309/2018 NLCC/SEMINFRA, em 29/12/2018, assinado pelo Procurador Jurídico do Município George Wilson S. Calderaro, sendo: “entende ser legalmente possível a sua concessão, nada tendo a opor quanto à justificativa que autorize a Administração assim proceder” (fl. 01);
- ✓ Justificativa de prorrogação do contrato nº 001/2017/SEMINFRA e Autorização, assinado pelo Chefe do NLCC/SEMINFRA e Ordenado de Despesas, respectivamente, em 21/12/2018 (fls. 02/05);
- ✓ Memo. nº 431/2018 – SEMINFRA do NAF para o gabinete do secretário sobre disponibilidade orçamentária para aditamento ao contrato do referido objeto e Autorização do ordenador de despesas, em 14/12/2018 (fl. 06);
- ✓ Minuta do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017/SEMINFRA (fls. 07/08);
- ✓ Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017/SEMINFRA, em 21/12/2018 (fl. 09);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação do termo aditivo, em 21/12/2018 (fl. 10);
- ✓ Ref.: Ofício nº 282/2018/TTS/SEMINFRA à Fiscal do contrato sobre a empresa Alay Participações Ltda. estar de acordo a prorrogação do contrato nº 001/2017/SEMINFRA (fl. 11);
- ✓ Procuração emitida pela contratada em favor de M. DE JESUS B. ALEXANDRE LTDA – ME, em 13/02/2017 (fl. 12);
- ✓ Ofício nº 282/2018/TTS/SEMINFRA à Maria de Jesus Duda Alexandre Ltda. Sobre o termino de vigência do contrato, sendo assim, havendo interesse na prorrogação do contrato enviar confirmação por ofício, em 6/12/2018 (fl. 13);



- ✓ Certidões de regularidade fiscal, trabalhista, de natureza tributária e não tributária, sendo todas válidas no momento da assinatura do termo aditivo (fls. 14/19);
- ✓ Portaria nº 058/2018/Gab/SEMINFRA sobre nomeação do fiscal do contrato a servidora Euna Vasconcelos Diniz (fl. 20);
- ✓ Cópia do decreto nº 011/2017 – SEMGOF sobre nomeação de Daniel Guimarães Simões para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura (fl. 21);
- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, nº 2134, em 20 de dezembro de 2018 (fl. 22);
- ✓ Cópia do contrato nº 001/2017 – SEMINFRA (fls. 23/26).

III – DO PARECER

Considerando que a documentação do 2º Termo Aditivo oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2017 se encontra revestido das formalidades legais, estando de acordo com os ditames da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 24, inciso X, nas fases da justificativa e autorização, contendo todas as certidões. **ADVERTIMOS:** inserção do Demonstrativo de Reserva Orçamentária no processo físico. Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência – com inserção também do 1º Termo Aditivo – e Sistema MRB.

Santarém (PA), 18 de Janeiro de 2018.

João Nilton Gomes dos Santos
Analista de Controle Interno
Matricula nº 86.989

Maria Ivonete Sousa de Sá
Controladora Geral do Município - Interina
Portaria nº 10/2019